CANTINHO DA FILARMÓNICA



Conhecer o Maestro da SFUM

Luís Carlos Gomes Freitas

O actual Maestro da Sociedade

Filarmónica União Maçaense principiou os seus estudos musicais aos cinco anos de idade na Tuna 4 de Abril, onde comecou a aprender clarinete com o Maestro Paulo Pinto. A posteriori, ingressou no Conservatório de música David Sousa, onde teve a oportunidade de aprimorar os seus conhecimentos na classe do professor César Ramos. Teve, também, a grata fortuna de participar na classe do Professor Edgar Cantante, o que contribuiu de forma mui significativa para a evolução do seu carácter musical.

É detentor de um diploma conferido pela Associated Board of the Royal Schools od Music na área de direção de orquestra de sopros e percussão, sob a orientação do Maestro e Compositor Afonso Alves e teve a oportunidade de traba-Ihar com diversas orquestras e grupos musicais.

Desde 2019, exerce a função de professor de várias Escolas de Música na região de Coimbra. Ademais, até ao ano de 2024, ocupava os cargos de Maestro Adjunto da Banda Filarmónica de Lares e Maestro Titular da Orquestra lovem da mesma Banda.

Como Músico e Maestro, teve a honra de colaborar com renomados profissionais de música portuguesa, tais como e entre outros, Alberto Roque, André Granjo, Ricardo Torres e Jorge Almeida.

Desde fevereiro do corrente ano de 2024, assume os papéis de Diretor Artístico, Professor e Maestro na SFUM. Nessa capacidade, tem-se dedicado à condução de atividades artísticas da instituição, bem como ao ensino e orientação dos músicos sob a sua responsabilidade.

VII Encontro de Bandas da Cidade de Castelo Branco

A Banda Filarmónica da SFUM tornou às participações em Encontros de Bandas externos e marcou presença na Cidade de Castelo Branco, no passado dia 4 de Maio de 2024



A SFUM é grata pelo convite e pela calorosa recepção dos anfitriões - Associação Cultural e Recreativa As Palmeiras e a Banda Filarmónica Cidade de Castelo Branco, num Encontro que contou, também, com a

participação da Filarmónica Recreativa Cortense, Covilhã. Em conjunto, proporcionouse uma tarde repleta de música e partilha cultural que abriu com três arruadas pelas ruas

A deslocação da SFUM foi viabilizada pelo Município de Mação, a quem é reconhecida

Concerto completo em: https://youtubeNIfYTw2S8XI?si=sFEd X08M5LL_QVGi

2º Encontro de Coros de Mação

Realizou-se, no passado dia 4 de Maio de 2024, no Cinte-Teatro Municipal de Mação, a segunda edição do Encontro de Coros do Município que tem por anfitrião o Grupo Coral da Sociedade Filarmónica União Macaense.

Este ano, o Grupo Coral de Proença-a-Nova, com os seus recém comemorados 47 anos de existência, foi o grande convidado de uma

tarde repleta de música, num Encontro recepcionado pela FunFarra da SFUM.

A Todos, bem-hajam pela presença e apoio.

Saudações Filarmónicas!

NASCIDOS EM 1940 39º Almoço de Convívio Dia 08 de Junho

12 horas: Missa na Igreja Matriz de Mação por aqueles que já partiram 13 horas: Almoço no restaurante "O Godinho", Mação

INSCRIÇÕES ATÉ 25 DE MAIO (pode levar familiares)

CONTATOS: 241 572 315 ou 912 782 813

(chamadas para rede fixa e móvel nacional)

Pela saúde das plantas... e pela nossa

Proteger a água - 3

Este é o terceiro e último artigo relativo ao tema dos riscos de contaminação das águas por agroquímicos.

Relembro as 4 formas "possíveis" de contaminar as águas na utilização deste tipo de produtos:

- I. Deriva da pulverização
- 2. Infiltração e posterior drenagem
- 3. Escorrimento super-
- 4. Contaminação directa

Tratámos da deriva da pulverização, infiltração e drenagem e, escorrimento superficial. Desta vez vamos dedicar-nos às questões da contaminação directa

Falamos de contaminações através de produtos que atingem sobretudo poços, fontes e cursos de água.

Um dos riscos está associado ao momento em que preparamos uma calda para fazer uma pulverização. Esta operação envolve riscos elevados, uma vez que estamos a manusear os produtos químicos puros, preparando a sua diluição. E não são raras as vezes em que a mesma é efectuada junto a um poço, a uma fonte ou a um curso de água. É necessário pois um cuidado extremo em não atingir a água limpa com o produto. Não mergulhe o frasco ou a saqueta na água limpa. No caso de fazer a diluição num recipiente à parte tenha o mesmo cuidado. Utilize sempre um recipiente para a água limpa o qual, nunca, em algum caso, deve entrar em contacto com o produto auímico. Se esvaziou todo o conteúdo da embalagem do químico, lembre-se que esta deve ser lavada 3 vezes. Coloque água limpa no seu interior, agite e junte o conteúdo à calda. Execute esta operação mais 2 vezes. Guarde a embalagem vazia num saco de plástico (existem sacos apropriados, peça-os no seu fornecedor) e aguarde o momento de a entregar,

António Dias/Engº Agrónomo Vilar da Lapa

juntamente com outras, num centro de recolha.

Quando estiver a pulverizar tenha cuidado em não atingir locais onde exista água. Às vezes é preferível deixar uma banda sem tratar do que contaminar um poço ou um ribeiro.

No final da aplicação é necessário lavar o material. Como proceder? Deite água limpa no pulverizador até cerca de 1/3 da sua capacidade. Agite bem e não deite fora o seu conteúdo. Recomenda-se que estes restos voltem a ser aplicados da mesma forma como foi feita a aplicação da calda. O incremento de dose é insignificante e, assim, não estamos a contaminar o ambiente. Se sentir que o pulverizador não ficou bem lavado, repita a operação.

Boas colheitas!

(Nota: António Dias não escreve com o novo acordo ortográfico)

Jornal Voz da Minha Terra - N.º 592 - 25 de Maio de 2024

CARTÓRIO NOTARIAL DE MAÇÃO Ana Catarina Guerra Custódio Notária

=EXTRATO DE ESCRITURA PARA PUBLICAÇÃO=

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por Escritura de justificação por usucapião, para CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por Escritura de **justificação por usucapião, para** estabelecimento de trato sucessivo no registo predial, outorgada hoje e iniciada a folhas cinquenta e seis, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número NOVE-A, deste Cartório Notarial, Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, casado, natural da freguesia e concelho de Mação, residente na Rua Dr. João Calado Rodrigues, nº 223-C, Mação, na União das freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, concelho de Mação, NIF 200284339, o qual, na qualidade de PRESIDENTE da Câmara Municipal de Mação, em representação do MUNICÍPIO DE MAÇÃO, com sede na Rua Padre António Pereira de Figueiredo, em Mação, na União das freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, concelho de Mação, com o NIPC 506814343, declarou:

Que, com exclusão de outrem, o MUNICÍPIO DE MAÇÃO é dono e legítimo possuidor do sequinte prédio:

URBANO, situado na Alameda Infante Dom Henrique, nº 14, Mação, na União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, no concelho de Mação, composto por edifício com dois pisos, piscinas (tanques), balneários/ apoio e arranjos exteriores, com a superfície coberta de **trezentos** e trinta e sete vírgula dez metros quadrados e superfície descoberta de três mil cento e vinte e

sete virgula sessenta metros quadrados.

Que confronta do NORTE com Alameda Infante Dom Henrique e Município de Mação, do SUL com Rua do Calvário, do NASCENTE com Alameda Infante D. Henrique e do POENTÉ com Esca-

Não está descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação, está inscrito na matriz da dita união de freguesias sob o artigo 6357, com o valor patrimonial tributável €859.220,00.

Que desconhece quaisquer outras anteriores proveniências matriciais, bem como quaisquer outros ante possuidores para além dos infra mencionados. E ACRESCENTOU:

Que o Município de Mação entrou na posse do terreno que constitui o solo e o logradouro do prédio supra descrito, por escritura de compra e venda celebrada pelo Notário Privativo do Município, no dia quinze de fevereiro de **mil novecentos e sessenta e sete**, em que foram vendedores JOSÉ FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA LINO NETO, que também usava e era conhecido por José de Mendonça Lino Neto, divorciado, natural da freguesia de Madalena, concelho de Lisboa, residente que foi em Lisboa, MARIA ISABEL DE JESUS DE MENDONÇA LINO NETO PÁDUA RAMOS, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, casada com Manuel Pádua Ramos, sob o regime da comunhão geral de bens, residente que foi em Rio de Moinhos, Abrantes e MARIA MATILDE DE MENDONÇA LINO NETO SAMPAIO MAIA, que também usava e era conhecida por Maria Matilde de Mendonça Lino Neto, viúva, natural da freguesia de Camões, concelho de Lisboa, residente que foi em Lisboa. O referido terreno com a área de três mil quatrocentos e sessenta e quatro vírgula setenta metros quadrados, constituía apenas uma parcela da área total adquirida pelo Município por essa mesma escritura - vinte e quatro mil metros quadrados, terreno esse que se autonomizou em data que não consegue precisar do ano de mil novecentos e setenta e um aguando da construção do edificio acima referido a expensas do Município.

Que o Município de Mação não dispõe de documento suficiente que legitime a autonomização

do terreno onde foi construído o prédio urbano aqui justificado para poder efetuar o registo definitivo da sua aquisição como prédio autónomo.

Não lhe sendo, por isso, possível a exibição de títulos formais que legitimem o seu direito.

Está conforme com o original.

Mação, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro. A Notária

(Ana Catarina Guerra Custódio)